

16 – QUINTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 7º O incentivo financeiro para ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto na Portaria GM/ MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013, será composto da seguinte forma:

I - R\$2.267.833,24 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) a serem repassados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde;
II - R\$13.735.587,76 (treze milhões setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta sete reais e setenta seis centavos) a serem repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

Art. 8º O incentivo financeiro de que trata esta Deliberação será repasado em parcelas iguais e mensais pelo Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estadual de Saúde.

Art. 9º Os municípios serão avaliados nos critérios descritos no art. 4º desta Deliberação pela SES-MG por meio da Coordenação Estadual de DST/AIDS e Hepatites Virais e/ou Referências Técnicas das Superintendências/Gerências Regionais de Saúde para repactuação dos valores para os anos subsequentes.

Art. 10. Será de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES/MG):

I - adquirir e distribuir a fórmula infantil para crianças com suspeita de exposição vertical ao HIV e/ou HTLV até os seis meses de idade (primeiro ciclo) e inibidor de lactação (Caberlogina);
II - adquirir 5.000.000 (cinco milhões) de unidades de preservativos masculinos e 250.000 (duzentas e cinquenta mil) unidades de gel lubrificante para distribuição de forma descentralizada para as Superintendências Regionais de Saúde (SRS) / Gerências Regionais de Saúde (GRS) que repassarão aos municípios;
III - adquirir e distribuir a medicação de Infecção Oportunista pactuada em deliberação vigente;
IV - distribuir a medicação antirretroviral fornecida pelo Ministério da Saúde;
V - adquirir e distribuir os insumos para os serviços de lipodistrofia de preenchimento (polimetilmetacrilato – PMMA - e de cânula de preenchimento facial destinados a pacientes com lipodistrofia facial);
VI - disponibilizar exames de Carga Viral de HIV, Hepatite B e C, Contagem de Linfócitos CD4/CD8, Genotipagem de Hepatite C e HIV, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.940, de 16 de setembro de 2014;

VII - realizar as Campanhas de Prevenção; e

VIII - apoiar os Serviços de Atenção Especializada (SAE) e municípios no que tange:

a) assessorar e supervisionar os serviços SAE/CTA/UDM;
b) articular capacitação dos profissionais da rede de DST/AIDS e Hepatites Virais em caso de ampliação, trocas de funcionários e/ou atualizações conforme protocolos nacionais;
c) fomentar e apoiar a implantação da assistência ao atendimento às infecções por meio do Programa Telessaúde;
d) pactuar em Comissão Intergestora Regional (CIR) os fluxos de referência e contra referência das pessoas que vivem e convivem com DST/AIDS e Hepatites Virais;
e) monitorar a condução técnica e avaliar a qualidade dos Bancos de Dados por meio dos sistemas de informação;
f) avaliar a necessidade de implantar os seguintes protocolos clínicos vigentes:
1) cuidado integral às pessoas que vivem com HIV pela Atenção Básica – Manual para equipe multiprofissional. Ministério da Saúde 2015;
2) o manejo da infecção pelo HIV na Atenção Básica – Manual para profissionais médicos. Ministério da Saúde 2015;
3) Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Ministério da Saúde 2015;
4) Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis. Ministério da Saúde 2016; e
5) Manual Técnico para diagnóstico de Sífilis. Ministério da Saúde 2016.

g) implantar na Atenção Primária os protocolos clínicos vigentes.

Art. 11. Caberá às Secretarias de Saúde dos Municípios:

I - prestar assistência no âmbito regional segundo os fluxos assistenciais das Regiões de Saúde estabelecidos pelo Plano Diretor de Regionalização (PDR), ressalvando o direito de escolha do usuário, obedecendo as diretrizes dos Protocolos Clínicos vigentes;
II - cadastrar, classificar e supervisionar os Serviços de Atenção Especializada (SAE) às DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais;
III - definir mecanismos de referência e contra referência dos usuários no Sistema Único de Saúde, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, segundo os fluxos assistenciais das Regiões de Saúde estabelecidos pelo Plano Diretor de Regionalização (PDR);
IV - capacitar a atenção básica regional na triagem e diagnóstico sorológico e/ou testagem rápida de Sífilis, HIV e Hepatites Virais e manejo básico das doenças sexualmente transmissíveis;
V - apoiar a organização de eventos da sociedade civil;
VI - repassar obrigatoriamente o incentivo definido para as Casas de Apoio conforme valor definido na Portaria GM/MS nº 1.193, de 17 de junho de 2013, e relacionado no Anexo I desta Deliberação;
VII - garantir a aquisição da medicação de infecções oportunistas pactuadas em Deliberação vigente;
VIII - garantir, quando necessária, a aquisição de medicação para DST’s, conforme pactuação, componente básico e Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos, e
IX - garantir, quando necessária, a aquisição de fórmula láctea infantil ciclo 2 (pós seis meses de idade) para crianças verticalmente expostas ao HIV e ao HTLV.
Parágrafo único. Os municípios poderão realizar parcerias com a sociedade civil, observada a legislação vigente, devendo selecionar, monitorar e avaliar os projetos a serem contemplados com incentivo destinado às ações relacionadas às DST/AIDS e Hepatites Virais, custeando as ações com no mínimo 10% do incentivo de que trata esta Deliberação.

Art. 12. Fica Revogada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.169, de 19 de agosto de 2015.

Art. 13. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.
LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I E II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.413, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br).

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do§ 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0382473/7, SONIA BENEDITA PEREIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/12/2011; Masp 0384239/0, CARMEN LUCIA SOARES DE SOUZA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/11/2016; Masp 0384369/5, MARIA MARRA ALVES DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2016.

30 902531 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretora-Geral: Maria Aparecida Mendes de Almeida Veloso
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE 011/2016
A Diretora geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos das Portarias ESP-MG N°01/2016 e N°28/2014 publicadas em 15/01/2016 e 30/07/2014 respectivamente que o resultado da análise de documentos do Credenciamento de Docentes nº 011/2016, Curso Qualificação para Conselheiros Municipais de Saúde do Estado de Minas Gerais, função Conteudista, Unidades Didáticas (1um), 2(dois) e 3(três) encontra-se disponível no site da ESPMG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br. O sorteio dos candidatos aptos para as Unidades Didáticas 1 e 2 ocorrerá dia 02/12/2016 às 10:00, na ESP-MG.

30 902542 - 1

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE 010/2016
A Diretora geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos das Portarias ESP-MG N°29/2016 e N°28/2014, o resultado da análise de documentos do Credenciamento de Docentes N°010/2016, Oficinas de Vigilância e Promoção da Saúde em Areas de Reforma Agrária.

30 902548 - 1

Fundação Ezequiel Dias

PORTARIA FUNED Nº 081, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da Portaria Funed Nº 079, de 23 de novembro de 2016

A Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 45.712, publicado em 30 de agosto de 2011, em consonância com a Lei Estadual 22.257 de 27/07/2016, resolve:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Portaria Nº 079 de 23/11/2016, e substitui membro da Comissão Especial para promover o inventário físico e financeiro dos materiais em estoques nos Almoarifados no âmbito da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, conforme a seguir:
MARLUCE RODRIGUES DA SILVA, MASP: 1433996-4
LOTAÇÃO DPGP substitui ROBERTO JORGE AGUILAR, MASP: 1036853-8
LOTAÇÃO DPM, permanecendo inalterada as demais disposições.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016.
Cármen Lúcia Soares Gomes
Vice-Presidente da FUNED

30 902461 - 1

PORTARIA FUNED Nº 080, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº 45.712, de 29 de agosto de 2011, e em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, RESOLVE :

Art. 1º - Fica revogada a Portaria FUNED nº 015/2011, publicada em 28 de maio de 2011 na IOMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016
Cármen Lúcia Soares Gomes
Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias

30 902457 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1073, de 18/06/2015, publicada em 19/06/2015, ANULA o ato de afastamento para gozo de férias prêmio, publicado em 29/10/2016, do(a) servidor(a) Margarete Antonia dos Santos, MASP 1039033-4, lotado(a) no(a) HJX-XIII, por motivo de cancelamento, cargo 1.
ANULA o ato de afastamento para gozo de férias prêmio, publicado em 10/11/2016, do(a) servidor(a) Sergio Luis Pascolino Machado, MASP 1037814-9, lotado(a) no(a) CSPD, por motivo de cancelamento, cargo 1.

ANULA o ato de afastamento para gozo de férias prêmio, publicado em 29/10/2016, do(a) servidor(a) José Antonio Carvalho Filardi, MASP 1041366-4, lotado(a) no(a) CHPB, por motivo de necessidade de serviço, cargo 1.
ANULA o ato de concessão de férias prêmio, publicado em 9/11/2016, do(a) servidor(a) Maria Eunice B dos Anjos, MASP 1088589-5, lotado(a) no(a) HJPIII, por motivo de concessão indevida, cargo 3.
ANULA o ato de concessão de férias prêmio, publicado em 9/11/2016, do(a) servidor(a) Fernanda G Corlaite, MASP 1284713-3, lotado(a) no(a) HJPIII, por motivo de concessão indevida, cargo 1.
ANULA o ato de concessão de férias prêmio, publicado em 9/11/2016, do(a) servidor(a) Fernanda P Maciel, MASP 1090383-9, lotado(a) no(a) HJPIII, por motivo de concessão indevida, cargo 3.
ANULA o ato de concessão de férias prêmio, publicado em 9/11/2016, do(a) servidor(a) Pricilla Antonieta F Gomes, MASP 1285148-1, lotado(a) no(a) HJPIII, por motivo de concessão indevida, cargo 1.
ANULA o ato de concessão de férias prêmio, publicado em 9/11/2016, do(a) servidor(a) Renata M das Chagas, MASP 1283262-2, lotado(a) no(a) HJPIII, por motivo de concessão indevida, cargo 1.
ANULA o ato de concessão de férias prêmio, publicado em 9/11/2016, do(a) servidor(a) Claudia Marcia da Silva, MASP 1214812-8, lotado(a) no(a) HJPIII, por motivo de concessão indevida, cargo 3.
ANULA o ato de concessão de férias prêmio, publicado em 9/11/2016, do(a) servidor(a) Angela M Costa, MASP 1290747-3, lotado(a) no(a) HJPIII, por motivo de concessão indevida, cargo 1.

RETIFICA o ato de afastamento para gozo de férias prêmio, publicado em 5/10/2016, do(a) servidor(a) Alice Carolina da Fonseca, MASP 1284776-0, lotado(a) no(a) HRJP, onde se lê: CSPD, leia-se: HRJP. Cargo 1.
RETIFICA o ato de afastamento para gozo de férias prêmio, publicado em 1/9/2016, do(a) servidor(a) Kelly Cristina de Oliveira Abreu, MASP 1228308-1, lotado(a) no(a) HAC, onde se lê: a partir de 12/09/2016, leia-se: a partir de 20/9/2016. Cargo 1.
RETIFICA o ato de afastamento para gozo de férias prêmio, publicado em 10/11/2016, do(a) servidor(a) Liza Maria de Oliveira Perpetuo, MASP 1087922-9, lotado(a) no(a) HJXXIII, onde se lê: a partir de 21/11/2016, leia-se: a partir de 13/12/2016. Cargo 2.
RETIFICA o ato de concessão de férias prêmio, publicado em 22/1/2016, do(a) servidor(a) Tarcia Regina Coura Dutra, MASP 1003768-7,

lotado(a) no(a) HJXXIII, onde se lê: 27/11/2010 a 1/12/2015, leia-se: 27/11/2010 a 26/11/2015. Cargo 4.

RETIFICA o ato de concessão de férias prêmio, publicado em 9/11/2016, do(a) servidor(a) Raimunda Auxiliadora de F Santos, MASP 1038366-9, lotado(a) no(a) HJPII, onde se lê: 1º quinquênio, leia-se: 6º quinquênio. Cargo 1.

RETIFICA o ato de concessão de férias prêmio, publicado em 9/11/2016, do(a) servidor(a) João L Júnior, MASP 1042897-7, lotado(a) no(a) HJ-PII, onde se lê: 1º quinquênio, leia-se: 3º quinquênio. Cargo 1.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp 1041556-0 Aparecida Alves de Souza Gomes lotado(a) no(a) CSPD referente ao 5º quinquênio, período 21/9/2011 a 13/11/2016, cargo 1. R.F. em 29/11/2016.
Masp 1190453-9 Marina Conde Provezano lotado(a) no(a) CSPD referente ao 1º quinquênio, período 22/11/2011 a 19/11/2016, cargo 3. R.F. em 29/11/2016.

Masp 12955643-9 Marta Regina Cubbi lotado(a) no(a) CSSFE referente ao 1º quinquênio, período 22/11/2011 a 24/11/2016, cargo 1. R.F. em 29/11/2016.
Masp 1146116-7 Elaine Mendes Costa lotado(a) no(a) CSSI referente ao 1º quinquênio, período 28/10/2011 a 12/11/2016, cargo 3. R.F. em 29/11/2016.

Masp 1094675-4 Ricardo Fonseca lotado(a) no(a) MOV referente ao 2º quinquênio, período 30/3/2009 a 28/3/2014, cargo 1. R.F. em 29/11/2016.

Masp 1295564-7 Tatiane de A Braga lotado(a) no(a) HRJP referente ao 1º quinquênio, período 16/11/2011 a 22/11/2016, cargo 1. R.F. em 22/11/2016.
Masp 1088573-9 Flavia Cristina Duarte Silva lotado(a) no(a) HJXXIII referente ao 1º quinquênio, período 19/10/2011 a 22/11/2016, cargo 2. R.F. em 28/11/2016.

Masp 1039288-4 Lourdes Aparecida Martins lotado(a) no(a) HJXXIII referente ao 5º quinquênio, período 28/11/2011 a 25/11/2016, cargo 1. R.F. em 28/11/2016.

Masp 1282790-3 Rozeneia Dalca de Souza lotado(a) no(a) HJXXIII referente ao 1º quinquênio, período 1/6/2011 a 13/7/2016, cargo 1. R.F. em 28/11/2016.

Masp 1090338-3 Adriana Bergamini lotado(a) no(a) HRBJA referente ao 1º quinquênio, período 7/11/2011 a 4/11/2016, cargo 3. R.F. em 25/11/2016.
Masp 1294970-7 Ana Carolina de Carvalho lotado(a) no(a) HRBJA referente ao 1º quinquênio, período 4/11/2011 a 2/11/2016, cargo 1. R.F. em 25/11/2016.

Masp 1081778-1 Eliane do Rosario Andrade Fonseca lotado(a) no(a) HRBJA referente ao 1º quinquênio, período 8/11/2011 a 5/11/2016, cargo 3. R.F. em 25/11/2016.

Masp 1296343-5 Maria de Fatima Pereira Teodoro das Dores lotado(a) no(a) HRBJA referente ao 1º quinquênio, período 22/11/2011 a 19/11/2016, cargo 1. R.F. em 25/11/2016.

Masp 1296348-4 Rosimary Moraes Ribeiro lotado(a) no(a) HRBJA referente ao 1º quinquênio, período 21/11/2011 a 18/11/2016, cargo 1. R.F. em 25/11/2016.
Masp 1089045-7 Cassia Simone da Silva lotado(a) no(a) HGV referente ao 1º quinquênio, período 15/9/2011 a 27/11/2016, cargo 6. R.F. em 28/11/2016.

Masp 1295765-0 Fatima Dias Martins lotado(a) no(a) HGV referente ao 1º quinquênio, período 13/11/2011 a 20/11/2016, cargo 1. R.F. em 28/11/2016.

30 902485 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.250 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais -FHEMIG, no uso de das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45 691, de 12 agosto de 2011:

A Lei 14.184/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

E o Decreto 44.638/2007, que dispõe sobre o exame médico pré-admissional no serviço público estadual;

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o membro da comissão processante designado no art.2º da Portaria Presidencial nº 1223, de 19/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de “Minas Gerais” do dia 23/09/2016, que passará a ser composta pelos servidores abaixo descritos.

| | | |
|------------------------------------|------|----------|
| | NOME | MASP |
| Adolfo Vieira Sales | | 09434036 |
| Glaucaia Elisa Moreira de Moraes | | 10411304 |
| Ana Paula Ferreira Penna de Simone | | 13408497 |

Art. 3º - A Comissão Processante terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016.

Jorge Raimundo Nahas
Presidente da FHEMIG

30 902233 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Atos da Sra. Diretora
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 107/2006;
CONCEDE QUINQUÊNIO nos termos do art.112 do ADCT da CE/89, aos servidores: Masp 904374-6, Josevilson Alves dos Santos, Assist. Gestão Pol.Públ.Desenv. IV E, ref. ao 7º quinq. a partir de 10/11/2016; Masp 902489-4, Laila Maria Campos de Siqueira Goulart , Anal.Gestão Pol.Públ.Desenv. V A, ref. ao 8º quinq a partir de 11/11/2016; Masp 341317-6, Maria de Lourdes Francisquini César, DAD-1, ref. ao 5º quinq a partir de 28/10/2016; Masp 929120-4, Rosângela Divina dos Santos, Aux.Serv.Operac. III H, ref. ao 7º quinq. a partir de 11/11/2016; Masp 387733-9, Simone Amaral Bernardino Soares, Aux.Serv.Operac. IV I, ref. ao 5º quinq. a partir de 9/11/2016 e Masp 929543-7, Sônia Maria Moreira Duarte, Aux.Serv.Operac.IV F, ref. ao 6º quinq. a parti de 20/11/2016.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, aos servidores: Masp 929235-0, Aparecida Martins de Freitas, Aux.Serv.Operacionais IV G, ref. ao 5º quinq, a partir de 11/11/2016; Masp 929167-5, Edison Martins da Cunha, Aux.Serv. Operac. III J, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 29/9/2015; Masp 595543-0, Renato Abreu Campos, Analista Gestão Pol.Públ.Desenv III H, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 6/11/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/4/2003 aos servidores: Masp 901060-4, Ana Maria Siveira Reis, Assist.Gestão Pol.Públ. Desenv. V A, por 1 mês ref. ao 6º quinq. a partir de 12/12/2016; Masp 385514-5, Ângela Maria Resende, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. V A, por 1 mês ref. ao 6º quinq. a partir de 21/11/2016; Masp 385548-3, Cláudia Ornelina da Costa, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. IV D, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 15/12/2016; Masp 209741-8, Daura Azevedo Carvalho Barros, DAD-1, por 1 mês ref. ao 4º quinq, a partir de 12/12/2016; Masp: 929218-6, Eneida Aparecida Santos Ventura, Aux. Serv.Operac. III J, por 1 mês ref. ao 3ºquinq, a partir de 14/11/2016; Masp 905022-0, Eunice Antônia de Lima Queiroz, Assist.Gestão Pol. Públ.Desenv. III I, por 1 mes ref. ao 5º quinq, a partir de 15/2/2016; Masp 959735-2, Irani Cláudia do Monte, Assist.Gestão Pol.Públ. Desenv. III H, por 1 mês ref. ao 4º quinq, a partir de 26/12/2016; Masp 929210-3, Irani de São Tomaz Meireles, Aux.Serv.Operac. IV H, por 2 meses ref. ao 3º quinq, a partir de 17/11/2016; Masp 262698-4, Marciano Menezes da Cunha, Aux.Serv.Operac. IV H, por 1 mês ref. ao 6º quinq, a partir de 8/11/16; Masp 929466-1, Marcos Antonio da Silva, Aux.Serv.Operac. III H, por 2 meses ref. ao 3ºe 5º quinq, a partir de 11/11/2016; Masp 929670-8, Maria Regina Dias Avelar, Aux.Serv. Operac. I J, por 1 mês ref. ao 5º quinq, a partir de 16/11/2016; Masp 376027-9, Ricardo José da Cunha, DAD-1, por 1 mes ref. ao 1º quinq, a partir de 8/11/2016; Masp 904452-0, Rose Mary Migliardi Ribeiro, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. I J, por 2 mes ref. ao 5º quinq, a partir de 19/12/2016; Masp 385559-0, Valéria Fonseca Magalhães, Aux.Serv. Operac. II B, por 1 mês ref. ref. ao 3º quinq, a partir de 17/10/2016.

TORNA SEM EFEITO ATO QUE CONCEDE QUINQUÊNIO: Masp 385503-8, Geraldo da Silva Reis, publicado em 8/11/2016.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 19 do art.40 da CF/89, com a redação dada pela EC 41/03, à servidora Masp 929152-7, Neide Fernandes Rodrigues de Matos, a partir de 7/11/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: Masp281139-6, José Maria Carvalho Ferreira, a partir de 5/10/2016 e MASP 1125733-4, Maria Eugénia Cunha, a partir de 15/11/2016.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE do servidor Masp 385393-4, Nelson Tomaz dos Santos, ref. ao saldo de 5 meses do cargo de Aux.Serviços Operac. IV F.

RETIFICA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, Masp929717-7, Jaqueline Pronça Félix Coimbra, na publicação de 2/2/2016, ref. ao 5º quinq. onde se lê a partir de 20/1/2016, leia-se a partir de 30/1/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do inciso VI do art.31da CE/1989, à servidora Masp 929543-7, Sônia Maria Moreira Duarte, Aux.Serv.operacionais IV F, a partir de 20/11/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do § 6º do art. 36 da CE/89 do servidor Masp 385393-4, Nelson Tomaz dos Santos, a partir de 4/11/2016, ref. ao cargo de Aux. Serviços Operac. IV F.

RETIFICA ATO QUE AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS PRÊMIO da servidora Masp 929300-2, Vitalina Dorotéa de Barros Ferreira, na publicação de 8/11/2016, onde se lê afastamento ref. ao 6º quinq., leia-se ref. ao 5º quinquênio.
ALTERA O NOME EM RAZÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO, os servidores Masp 1399797-8, de Larissa Bouzada Furlani Moreira para Larissa Bouzada Furlani; Masp 929225-1, de Sandra Maria de Oliveira Silva para Sandra Maria de Oliveira.
Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2016.
Erica Antunes Coelho -
Diretora de Recursos Humanos.

29 901928 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 3176 de 25 de novembro de 2016.

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 2057/2012, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 23/03/2012, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a promoção

SRE: VARGINHA

| MASP – DV | Nome do Servidor | Nº Adm. | Carreira | Situação Atual | | Promoção | |
|-----------|-------------------------|---------|----------|----------------|------|----------|------|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau |
| 872.675-4 | CLÁUDIA APARECIDA NUNES | I | PEB | I | A | II | A |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação